

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO, AO
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL,
MARCELLO CARVALHO DE
MENEZES”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Inspetor de Polícia Civil, MARCELLO CARVALHO DE MENEZES – ID 50219456

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025


ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

Marcello Carvalho de Menezes ID 5021945-6

Inspetor de Polícia de 2ª Classe

Nomeado em 13/12/2013

Condecorado com 02 bravuras

Chefe de cartório da 64ª DP

Formado e pós graduado em Direito pela UniverCidade